



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023

Acrescenta o §2º ao artigo 5º ao Projeto de Lei nº 638/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024, conforme Mensagem nº. 141/2023.

Art. 1º Acrescenta o §2º ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 638/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024 com a seguinte redação:

Art. 5º

I -

§1º

§2º É vedada a abertura de crédito suplementar de que trata o presente artigo, enquanto não for promovida a execução orçamentária e financeira de obras ou de serviços indicados pelo corpo Parlamentar, conforme determina o art. 12 da Lei nº 7.560, de 30 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Natal, 13 de dezembro de 2023.

PRETO AQUINO

AUTOR

Nº de Protocolo:
Data:
Hora: